

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.  
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.  
PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 53, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

*Exclusão, inclusão e substituição de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Ciência Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 029, de 03 de março de 2023, da coordenação do curso de Ciência Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Andréssa Gomes de Rezende Alves e Marcelo Leandro Bueno do Comitê Docente Estruturante do curso de Ciência Biológicas, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 058, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.481, de 23 de abril de 2021, p. 55-56 e alterada pela Portaria PROE-UEMS n.º 053, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.805, de 13 de abril de 2022, p. 173-174;

Art. 2.º Incluir Lilian Giacomini Cruz Zucchini e Reginaldo Peixoto no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Andressa Gomes de Rezende Alves da presidência do referido Comitê, pelo nome de Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui.

Art. 4.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria passa a vigorar com a seguinte composição: Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui (presidente), Ana Francisca Gomes da Silva, Lilian Giacomini Cruz Zucchini, Reginaldo Peixoto, Valéria Flávia Batista da Silva, Vanessa Daiana Pedrancini e Vanessa Pontara, sendo a duração de mandato dos membros até 23 de abril de 2023.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 14 DE MARÇO DE 2023.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA

#### CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **23ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **28 de março de 2023**, às **9h**, no **Auditório Gilberto Saraiva da Prefeitura de Bodoquena, Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira n.º 1020 - Vila Bandeira II, no município de Bodoquena.**

Pauta:

- 1- Aprovação das Ata da 35ª Reunião Ordinária;
- 2- Ciclo de Palestras na Bacia Hidrográfica do Rio Miranda;
- 3- Encaminhamentos;
- 4- Informes:
  - Participação no IV Seminário Estadual das Águas de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 17 de março de 2023.

**EDUARDO FOLLEY COELHO**

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1232, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 13/2021**, expedida em 06/01/2021, processo n. 02338/2020, em nome de **LEONILDO DENARI NETO**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a pedido de **AGROPECUÁRIA DENARI PARTICIPAÇÕES LTDA, processo n. 71/046983/2022**, devido a Mudança da denominação/propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 13/2021**, expedida em 06/01/2021, processo n. 02338/2020, em nome de **LEONILDO DENARI NETO**, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de março de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

**- EDITAL/JUCEMS Nº 003/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023 -**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO E MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS** em cumprimento às disposições contidas na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, torna público, o **pedido de cancelamento de matrícula** do Leiloeiro **ERICK SOARES TELES**, matriculado sob o número 27 convidando os interessados a apresentarem suas reclamações no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS